



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0107/2016

A presente propositura visa instituir o Orçamento Participativo Eletrônico no âmbito do município de São Paulo. A intenção é estimular a participação popular no debate sobre os destinos dos recursos públicos municipais.

A proposta prevê que cada Subprefeitura disponha de um montante a ser investido naquilo que for deliberado pelos próprios moradores de cada região. As propostas para o empenho do dinheiro podem ser enviadas via internet ou presencialmente nas subprefeituras. A eleição também ocorrerá pela internet ou presencialmente. Poderão votar os eleitores maiores de 16 (dezesseis) anos, residentes na respectiva subprefeitura.

Assim, ao preparar e colocar em prática o seu Orçamento Participativo Eletrônico, o Poder Público Municipal proporcionará aos cidadãos a possibilidade de definirem o destino de uma parte do orçamento municipal, quer propondo iniciativas concretas de investimento, quer votando nas que forem elegíveis.

Ademais, o projeto cumpre a tarefa de estimular a participação social, o envolvimento dos munícipes nas políticas públicas e a aproximação entre o poder público e a sociedade civil e vai ao encontro da transparência, que deve nortear a administração pública.

Destarte, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2016, p. 239

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.